

IBATIBA - ES Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

LEI Nº. 211, de 11 de Maio de 1995.

DENOMINA VIA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º.** Fica denominada RUA CLÁUDIO MACHADO DA SILVA, a via que dá início na Rua Manoel Luiz Trindade, terminando às margens do Rio Pardo, que corta esta Cidade.
- Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 11 de Maio de 1995.

José Alcure de Oliveira Prefeito Municipal

Registro Livro nº.